



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 275/2019

Palmital, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

PROTOCOLO Nº	1916	FLS	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL			
Em	18	de	09 de 2019
<i>[Assinatura]</i>			
Encarregado			

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente, COMUNICAR Vossa Excelência, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Palmital/SP, desde a data de 13/09/2019, o processo de prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, referente ao exercício de 2017, o qual Vossa Excelência é o gestor responsável.

Dessa forma, o processo relativo à prestação de contas TC-006479/989/16, bem como os anexos a ele vinculados, e, ainda, o respectivo parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara, em sessão de 04/06/2019, permanecerá à disposição da população, de todos os Vereadores e demais interessados, nos termos do artigo 187, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do parecer prévio no Semanário Oficial do Município de Palmital/SP.

Informamos, ainda, que após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para emissão de parecer, nos termos do artigo 187, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, em conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis a espécie, fica Vossa Excelência e seus procuradores desde já NOTIFICADOS para, caso queiram, apresentar suas justificativas ou informações, bem como estão autorizados a analisarem e extraírem cópias do processo e dos seus respectivos anexos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

  
**FRANCISCO DE SOUZA**  
Presidente

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
DD. Prefeito Municipal de Palmital  
Nesta